



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### ATA DE PROPOSTA PL 0058/2021 - TP 0010/2021 TELEFONIA IP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, reuniram-se a partir das 08h30min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, uma vez comunicado as licitantes habilitadas através de correio eletrônico e publicação oficial no site do Município e Diário Oficial dos Municípios, eu, Leandro Guerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.680/2021 de 04 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 04 de agosto de 2021, juntamente com a membro da Comissão Sra. Patrícia Moraes de Souza, após Parecer e Decisão Administrativa onde julgou improcedente recurso apresentado pela licitante Inova Soluções em Telecomunicação durante a fase de habilitação, ata do dia 26/08/2021. Conforme comunicado enviado e publicado as empresas Sati Telecom Ltda (CNPJ nº 78.983.798/0001-26) e Inova Soluções em Telecomunicação Eireli, informando da abertura dos envelopes de propostas, para o dia 23/09/2021, a partir das 08h30min, dá-se início a abertura dos referidos envelopes. Em tempo, deixamos registrado que compareceu para acompanhar a abertura dos envelopes os representantes das empresas citadas. Aberto os envelopes nº 01, contendo as proposta das licitantes, verificou-se os seguintes valores ofertados pelo item: **Inova Soluções em Telecomunicação Eireli: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e Sati Telecom Ltda: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.** Diante dos valores apresentados, na planilha de proposta a Comissão declara vencedora da TP 0010/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para Telefonia IP, a empresa: Sati Telecom Ltda, totalizando ao final de 12 (doze) meses de contratação, o valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). A Comissão abre prazo para eventuais recursos iniciando as 07h00min do dia 24 de setembro de 2021 e encerrando as 13h00min do dia 30 de setembro de 2021. Após este prazo, dar-se-á prosseguimento a tramitação do processo. Nada mais havendo, este Pregoeiro dar-se-á publicidade a presente ata de proposta para que surta seus efeitos legais, através do site oficial do Município.

Leandro Guerra: \_\_\_\_\_

Patrícia Moraes de Souza: \_\_\_\_\_

Alex de Andrade: \_\_\_\_\_

Patric Miranda: \_\_\_\_\_